

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 50, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova a Avaliação de Desempenho da FEESC – Exercício 2017 e ratifica a aprovação do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Análise de Desempenho e do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2017, elaborado pela Comissão Interna para Análise do Relatório de Gestão e de Desempenho das Fundações de Apoio ao IFSC, instituída pela Portaria IFSC nº 2211/2018;

Considerando a decisão do Conselho Superior, reunido em 26/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação de Desempenho da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) – Exercício 2017.

Art. 2º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Presidente do Conselho Superior

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.054517/2018-56